



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CINZAS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N. _____

Rio Cinzas, de

de 195

DECRETO NR. 11/55

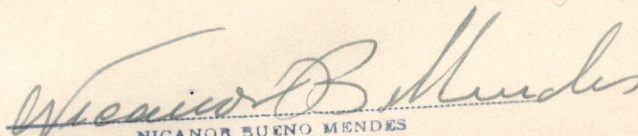
NICANOR BUENO MENDES, Prefeito Municipal de Rio Cinzas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

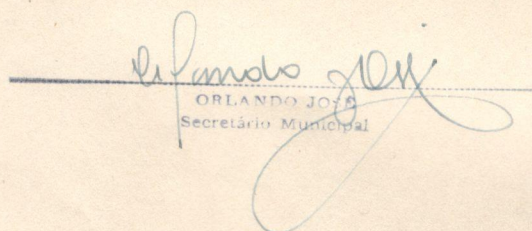
R E S O L V E,

Art.1º:- Conceder, a Marlene da Fonseca Staut, de acôrdo com a petição protocolada nesta Prefeitura sob nr. 136/55, 30 dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 29 de Agosto corrente.

Art.2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Cinzas, aos 26 de Agosto de 1955


NICANOR BUENO MENDES
Prefeito Municipal


ORLANDO JOSÉ
Secretário Municipal